**RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** os procedimentos realizados pelo Agente de Contratação, nomeado através do DECRETO Nº 4.397/2024 de 15 de janeiro de 2024, no Processo sob o n° 016/2024, Inexibilidade 012/2024, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ADRIANO HEITOR JOSE DE RESENDE**, CNPJ n° 47.682.155/0001-19,  com valor total de R$ R$ 6.000,00 (seis mil reais), que será pago em uma única parcela, em até 10 dias corridos após a apresentação, para fins do disposto no art. XX da Lei Federal 14.133/21.

Em cumprimento ao disposto no art. 176, da Lei 14.133/21, o acesso ao contrato administrativo da presente inexigibilidade está disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, através do link:

<http://bomsucesso.web21f21.uni5.net/licitacao/cont_pag8_ano2024.asp?pag=70>

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Prefeito Municipal**

Luiz Claudio da Mata